



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA
VÉRTICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PARECER Nº 006/2026– ENGENHARIA DA SEMED

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 002/2026-CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, EM APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ- MA.

I- TEMPESTIVIDADE

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 63, inciso III, serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do edital ou apresentem irregularidades insanáveis. Ainda, o art. 59, inciso II, prevê que a habilitação será negada às empresas que não comprovarem capacidade técnica ou regularidade documental.

II- DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

O presente parecer técnico refere-se à análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa Vértice Construções e Serviços Ltda, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial. A análise tem por finalidade verificar o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à comprovação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, com foco nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Conforme disposto no Edital nº 002/2026, exige-se a comprovação da aptidão técnico-operacional da empresa para execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou por conselho profissional competente, quando aplicável.

Adicionalmente, requer-se a comprovação da capacitação técnico-profissional por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, acompanhada de atestados devidamente averbados, que comprovem a execução de serviços com características técnicas similares às parcelas de maior relevância do objeto licitado. Os profissionais indicados deverão participar da execução do contrato, sendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

admitida sua substituição por outros de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação prévia da Administração.

Os itens descritos como relevantes no Edital CE N°002/2026 são apresentados pela tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	Serviço	KG	22.500,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Serviço	M2	8.500,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Serviço	M2	8.000,00
ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2 1/2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA	Serviço	m2	2.400,00

Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, foram analisadas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado apresentadas, abrangendo diversos serviços executados com características compatíveis ao objeto da licitação.

O quadro de engenheiros apresentado pela empresa contempla os seguintes profissionais:

INDICAÇÃO NOMINAL	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO ORGÃO COMPETENTE
Heythor Correa Souza	Engenheiro Civil	Responsável Técnico e Coordenador Geral	1116780291
Diêgo Sousa Aguiar	Engenheiro eletricista	Apoio	1120285305
Fernando Filgueiras dos Santos	Engenheiro agrônomo	Apoio	1116379120

As Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas correspondem aos respectivos membros da equipe da empresa, evidenciando que os profissionais possuem qualificação técnico-profissional compatível com o objeto da contratação, devidamente comprovada por meio de seus acervos técnicos e atestados, atendendo às exigências estabelecidas no edital.

Em virtude dos itens previstos no Edital n° 002/2026, notadamente serviços de alvenaria, piso intertravado, estrutura metálica e alambrado, procedeu-se à análise das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas pela empresa. A partir dessa avaliação, foram levantados e consolidados os quantitativos executados pelos profissionais indicados, com vistas à verificação da compatibilidade técnica com o objeto da licitação e ao atendimento dos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional exigidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A seguir, apresenta-se a consolidação dos principais quantitativos por CAT:

CAT nº	Alvenaria (m²)	Piso Intertravado (m²)	Estrutura Metálica (kg)	Bloco de Concreto (m³)	Alambrado (m²)
853127/2021	1200	1585.52	1000	164.39	
853129/2021	745.49	1000	1000	24.97	
853131/2021	826.34	249.37	1000	94.37	
886182/2023	184.50	147.60			123
853424/2021			19177.45	964.99	
935400/2025	1413.82				
931971/2025			18480	500	
931969/2025	178.32				
931965/2025	612.85	90.42	201.72		
918273/2024	1082.63	90.42	83635.50	3087.36	
918257/2024					150
910092/2024	420.84	81.80			
903087/2024	410.14				
903046/2024	342.11				
886439/2023	490				
945206/2026	338.64				
944541/2026	385				1110
938612/2025	538.40	65.54	156.42		990
925516/2025	268.20	894.00	223.50	44.70	89.40
925436/2025	1950	600		1500	24
922554/2025	160.44	200			356
915778/2024		384.36	4258.32	1968.60	
908099/2024		332.63			
907812/2024		2554.20			
895654/2023		1862.95			
888787/2023	512.44	103.67			
874041/2022	245.60	32.83			
829633/2020	265				

Ressalta-se que, conforme disposto no edital, é permitido o somatório dos quantitativos mediante comprovação em mais de um atestado, sendo o bloco estrutural passível de ser considerado na apuração, por se tratar de serviço de complexidade técnica igual ou superior ao de alvenaria, razão pela qual seus quantitativos podem ser somados para fins de comprovação.

Ademais, a aptidão técnico-operacional foi comprovada por meio de atestados e certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou por conselho profissional competente, quando aplicável, evidenciando a capacidade da empresa para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Como resultado, apuraram-se os seguintes quantitativos totais:

- 12.570,76 m² de alvenaria;
- 12.138,26 m² de piso intertravado;
- 129.132,91 kg de estrutura metálica;
- 8.349,38 m³ de bloco de concreto e;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.842,40 m² de alambrado.

Verifica-se que a empresa atendeu integralmente aos quantitativos exigidos no edital, comprovando, por meio de seu acervo técnico, a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Dessa forma, restam plenamente satisfeitos os requisitos de qualificação técnica estabelecidos, razão pela qual a empresa se encontra apta à classificação para a próxima etapa do certame, em conformidade com as disposições editalícias e a legislação vigente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **VÉRTICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** atendeu de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital, apresentando documentação compatível com as exigências e demonstrando capacidade técnico-profissional e técnico-operacional adequada às demandas do objeto.

Dessa forma, opina-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **VÉRTICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no presente certame, em conformidade com as disposições editalícias e a legislação vigente.

Imperatriz – MA, 16 de Abril de 2026.

Ana Clara Lopes Maia
Coordenadora do L.S.E.
Eng. Civil – CREA PA 152184005-9
Visto MA 1500848NA